



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroroedondo@gmail.com

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, representada por seu Presidente Vereador NERI LEAL, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado ADILSON KEMS CRUZ - ME, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº403, na cidade de Canguçu-RS, CNPJ 08.007.848/0002-35, representada por seu gerente Adilson Kems Cruz, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA compromete-se a prestar o serviço de publicações oficiais da Câmara Municipal de Morro Redondo, no Jornal Tradição.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA com dotação orçamentária própria da importância devida mediante a apresentação de recibo

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA compromete-se a realizar as publicações da Câmara Municipal de Vereadores sempre que material lhes for encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – Qualquer das partes, caso não venham a cumprir as cláusulas do presente Contrato, indenizará a outra o valor ora acordado.

CLÁUSULA QUINTA – Para pagamento das despesas oriundas do presente Contrato serão utilizados recursos próprios da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – O presente Contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2029.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratos, lavrou-se o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, será devidamente assinado por ambas as partes, bem como por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
PRESIDENTE VEREADOR NERI LEAL
CONTRATANTE

ADILSON KEMS CRUZ - ME
GERENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA